



ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.668.975,02	0,00	44.668.975,02
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.437.189,99	0,00	9.437.189,99
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.106.165,01	0,00	54.106.165,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51bb6dd5-a763-47c3-b80a-1aa865555d3

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. A Prefeitura Municipal de Saloá, CNPJ nº 11.455.714/0001-00, com sede na Praça São Vicente, nº s/n - Centro - Saloá - PE, cujo à natureza jurídica perante a Receita Federal é de Órgão Público do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade essencial o cumprimento das atribuições constitucionais no atendimento das demandas da sociedade.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada sobre o regime de caixa em atendimento as NBCASP.

2.3. Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas na demonstração contábil apresentada.

2.4. Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de Suporte e Detalhamento de Itens apresentados no Demonstração dos Fluxos de Caixa

3.1. A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada e itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações, permitindo a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

3.2. Informações Adicionais

3.2.1. Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato

Não há saldos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

3.2.2. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvam o Fluxo de Caixa

Não há transações de investimentos e financiamentos que não envolvam o fluxo de caixa.

3.2.3. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

Não houve ajustes relacionados às retenções, bem como, outras operações que impactem significativamente a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.2.4. O órgão considera as retenções como pagas apenas na baixa da obrigação.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 51bb6dd5-a763-47c3-b80a-1aa865555d3

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Implantado
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Implantado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável .	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

NOTA EXPLICATIVA

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao órgão.



Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51bb6d05-a763-47c3-b80a-1aaa865555d3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRAÇA SÃO VICENTE

11.455.714/0001-00

Exercício: 2023



RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO

033.046.464-77

NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA

TC-CRC/PE 007497/O-2

077.671.964-53

Documento Assinado Digitalmente por: RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51bb6db5-a17b3-47c3-b80a-1aa865555d3